



PORTARIA Nº 199/2000.

**ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sr. RENITA SALVADOR, Professora Municipal, Nível 1, Classe E, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 01 de março de 2000 a 18 de maio de 2000, em substituição a professora Dolzira Lichtenecker, que encontra-se em Licença Gestante neste período na Escola Municipal Coqueiros.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
24 DE MARÇO DE 2000.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL